

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ Nº 34.925.214/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2023-PMI

Espécie: **CONTRATO Nº023/2023-PMI**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-CL/PMI, Proc. Administrativo, PROCESSO Nº0813.1330/2023 - PMI, cujo objeto Registro de preço para aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Municipal de Itaubal - AP, Empresa CONTRATADA: **NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 21.496.889/0001-10, Valor de **R\$116.189,70** (Cento e dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023. Vigência: 12 meses. Contrato original encontra-se acostada ao PROCESSO Nº0813.1330/2023-GAB/PMI.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ Nº 34.925.214/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2023-PMI

Espécie: **CONTRATO Nº026/2023-PMI**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-CL/PMI, Proc. Administrativo, PROCESSO Nº0813.1330/2023 - PMI, cujo objeto Registro de preço para aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Municipal de Itaubal - AP, Empresas CONTRATADA: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS**, inscrita sob CNPJ nº 42.650.279/0001-07, Valor de **R\$31.065,27** (Trinta e um mil, sessenta e Cinco reais e Vinte e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023. Vigência: 12 meses. Contrato original encontra-se acostada ao PROCESSO Nº0813.1330/2023-GAB/PMI.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ Nº 34.925.214/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2023-PMI

Espécie: **CONTRATO Nº027/2023-PMI**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-CL/PMI, Proc. Administrativo, PROCESSO Nº0813.1330/2023 - PMI, cujo objeto Registro de preço para aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Municipal de Itaúbal - AP, Empresas CONTRATADA: **A. R. GOIS ME**, inscrita sob CNPJ nº14.573.661/0001-10, Valor de **R\$23.143,79** (Vinte e três mil, Cento e quarenta e três reais e setenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023. Vigência: 12 meses. Contrato original encontra-se acostada ao PROCESSO Nº0813.1330/2023-GAB/PMI.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ Nº 34.925.214/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2023-PMI

Espécie: **CONTRATO Nº028/2023-PMI**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-CL/PMI, Proc. Administrativo, PROCESSO Nº0813.1330/2023 - PMI, cujo objeto Registro de preço para aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Municipal de Itaúbal - AP, Empresas CONTRATADA: **O. L. LIMA JUNIOR LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 05.522.035/0001-04, Valor de **R\$18.251,92** (Dezoito mil, Duzentos e cinquenta e um reais, noventa e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023. Vigência: 12 meses. Contrato original encontra-se acostada ao PROCESSO Nº0813.1330/2023-GAB/PMI.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.925.214/0001-90

DECRETO Nº246/2023 – GAB/PMI, de 21 de NOVEMBRO de
2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL no uso de suas
atribuições que lhe são atribuídas pelo Art.54 do inciso I e o Art. 60 do
inciso I alínea "b" da Lei Orgânica Municipal de Itaúbal.

RESO LVE:

Art.1º NOMEAR A Sra. ANA MARIA DA SILVA FREITAS,
CPF:898.238.932-68, como DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA-DEB da Secretaria de Educação da Prefeitura
Municipal de Itaúbal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e
publicação, revogado qualquer disposição em contrário.

Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaúbal/AP, 21 de novembro de 2023



José Serafim Picanço Filho

Prefeito de Itaúbal

Av. Laurita de Almeida Barbosa nº.1.134 centro- Itaúbal AP-CEP68976-000

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 22 de novembro de 2023.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho

Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa

Vice-Prefeita Municipal

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves

Chefe de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa

Procurador Geral

Déa Maria Picanço Machado

Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa

Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos

Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva

Secretário de Agricultura

Ester Albuquerque Rocha

Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Anésia Moraes Leite

Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos

Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza

Secretária Especial de Governo

Jaisom da Costa Picanço

Secretário de Obras

Iraci dos Santos Maia

Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019